

ERRATA Nº 02/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12/2026**

O Consorcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Licitação nº 01/2026 – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, para retificação de disposições constantes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CREA

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

5.2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

q) Certificado de Inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da empresa licitante;

r) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico;

s) Prova de vínculo empregatício de no mínimo 06 (seis) meses da empresa licitante com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica, devidamente registrado junto ao CREA, responsável pela Assistência Técnica, podendo ser este comprovado pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o profissional e a empresa.

Leia-se:

5.2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

As exigências relativas ao registro e regularidade junto ao CREA, bem como apresentação de responsável técnico engenheiro mecânico e comprovação de vínculo profissional, serão exigidas exclusivamente para os itens 14, 15, 17, 19 e 21, em razão de envolverem serviços de transformação veicular para ambulâncias e acessibilidade de transporte.

Para os referidos itens, deverão ser apresentados:

q) Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA, em nome da empresa Transformadora;

r) Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA da empresa Transformadora, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico;



s) **Comprovação de vínculo entre a empresa licitante e profissional de nível superior com formação em Engenharia Mecânica, devidamente registrado junto ao CREA e responsável técnico pela assistência técnica, podendo ser comprovado mediante apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro documento hábil na forma da legislação vigente.**

2. DA RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Onde se lê:

d) Certificado de Inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da empresa licitante.

e) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico.

f) Prova de vínculo empregatício de no mínimo 06 (seis) meses da empresa licitante com profissional de nível superior com formação em engenharia mecânica, devidamente registrado junto ao CREA (...)

Leia-se:

As exigências relativas ao CREA previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” serão aplicadas exclusivamente aos itens 14, 15, 17, 19 e 21, considerando que tais itens envolvem transformação de veículos destinados a ambulâncias e acessibilidade de transporte, demandando responsabilidade técnica específica.

Para estes itens, a empresa licitante deverá apresentar:

d) Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA, em nome da empresa Transformadora;

e) Certificado de Inscrição e Regularidade junto ao CREA da empresa Transformadora, em nome da Pessoa Física do Responsável Técnico/Engenheiro Mecânico;

f) Comprovação de vínculo entre a empresa Transformadora, e profissional de nível superior em Engenharia Mecânica, devidamente registrado junto ao CREA, responsável técnico pela assistência técnica, mediante apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviços ou outro documento legalmente aceito.

3. DA RETIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Considerando erro decorrente da importação do arquivo contendo os quantitativos dos órgãos participantes, fica retificada a informação constante no **ANEXO V – ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, publicado em 05 de maio de 2026, passando a vigorar com as informações abaixo:



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

Leia-se:

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. MUNICIPIO DE ALPESTRE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.933/0001-18, com sede na PRAÇA TANCREDO NEVES,300 - CENTRO, na cidade de ALPESTRE-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RUDI ARGENTON:

Item/Quantidade: 4/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 10/1,0000; 14/1,0000; 16/1,0000; 18/1,0000; 20/1,0000

1.2. MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede na RUA SOBRADINHO,9 - CENTRO, na cidade de BARRA DO GUARITA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALCIER BALESTRIN:

Item/Quantidade: 5/2,0000; 6/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000

1.3. MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.410.562/0001-21, com sede na RUA FORTALEZA,201 - CENTRO, na cidade de BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/2,0000; 4/2,0000; 5/2,0000; 6/2,0000; 7/2,0000; 8/2,0000; 9/2,0000; 10/2,0000; 11/2,0000; 12/2,0000; 13/2,0000; 14/2,0000; 15/2,0000; 16/2,0000; 17/2,0000; 18/2,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000

1.4. MUNICIPIO DE CAIÇARA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.925/0001-71, com sede na RUA CUBA,64 - CENTRO, na cidade de CAIÇARA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ZÍLIO ROGGIA:

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/2,0000; 3/1,0000; 4/2,0000; 8/3,0000; 9/3,0000; 10/3,0000; 16/6,0000

1.5. MUNICIPIO DE CERRO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.005.545/0001-09, com sede na RUA AMÉRICA,100 - CENTRO, na cidade de



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

CERRO GRANDE-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALVARO DECARLI:

Item/Quantidade: 6/1,0000; 7/3,0000; 8/1,0000

1.6. MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.610.515/0001-76, com sede na AV. MARCELINO ZADINELO,777 - CENTRO, na cidade de CRISTAL DO SUL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE COSTA:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 4/2,0000; 15/1,0000

1.7. MUNICIPIO DE DERRUBADAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.442.282/0001-20, com sede na AV. PELOTAS,595 - CENTRO, na cidade de DERRUBADAS-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MIRO MULBEIER:

Item/Quantidade: 4/3,0000; 8/1,0000; 14/1,0000

1.8. MUNICIPIO DE ERVAL SECO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na AV. DO COMÉRCIO,364 - CENTRO, na cidade de ERVAL SECO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDERSON WINCK:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/2,0000; 15/2,0000; 16/2,0000; 17/2,0000; 18/2,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000

1.9. MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.917/0001-25, com sede na RUA JOSÉ CAÑELLAS,258 - CENTRO, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ORLANDO GIRARDI:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.10. MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.703.964/0001-40, com sede na AV. JOSÉ PEDRO LOUREIRO



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

DE MELLO,1070 - CENTRO, na cidade de GRAMADO DOS LOUREIROS-RS, representado por seu(ua) PREFEITO, ARTUR CEREZA:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/5,0000; 9/1,0000; 10/1,0000

1.11. MUNICIPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.941/0001-64, com sede na RUA VALZUMIRO DUTRA,161 - CENTRO, na cidade de IRAÍ-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VOLMIR JOSE BIELSKI:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.12. MUNICIPIO DE JABOTICABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.005.560/0001-57, com sede na RUA FIORELLO STEFANELLO,111 - CENTRO, na cidade de JABOTICABA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO ROSA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 4/1,0000; 14/1,0000; 16/1,0000; 18/1,0000

1.13. MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 89.030.639/0001-23, com sede na AV. RIO BRANCO,234 - CENTRO, na cidade de LIBERATO SALZANO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILSON DE CARLI:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/2,0000; 4/2,0000; 5/2,0000; 6/2,0000; 7/2,0000; 8/2,0000; 9/2,0000; 10/2,0000

1.14. MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.121/0001-97, com sede na AVENIDA IJUI,1593 - CENTRO, na cidade de MIRAGUAÍ-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LEONIR HARTK:

Item/Quantidade: 4/2,0000; 5/2,0000; 8/1,0000; 14/1,0000

1.15. MUNICIPIO DE NONOAI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 91.567.974/0001-07, com sede na RUA PADRE MANUEL GOMEZ



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

GONZALES,509 - CENTRO, na cidade de NONOAI-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 4/2,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/2,0000; 10/1,0000

1.16. MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.411.172/0001-76, com sede na RUA LÚCIO CAVALLI,246 - CENTRO, na cidade de NOVO TIRADENTES-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CARLOS BENEDETTE:

Item/Quantidade: 15/1,0000; 16/1,0000

1.17. MUNICIPIO DE PALMITINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.909/0001-89, com sede na RUA SANTOS DUMONT,25 - CENTRO, na cidade de PALMITINHO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, BENHUR DAILOR BARTH:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.18. MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.005.586/0001-03, com sede na AV. TREZE DE MAIO,1922 - CENTRO, na cidade de PINHAL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.19. MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.411.099/0001-32, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS,223 - CENTRO, na cidade de PINHEIRINHO DO VALE-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELTON TATTO:

Item/Quantidade: 3/1,0000; 5/2,0000; 8/1,0000; 10/1,0000; 15/1,0000; 17/1,0000; 19/1,0000



1.20. MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.891/0001-15, com sede na RUA HUMBERTO DE CAMPOS,732 - CENTRO, na cidade de PLANALTO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CRISTIANO GNOATTO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.21. MUNICIPIO DE RODEIO BONITO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na AV. DO COMÉRCIO,196 - CENTRO, na cidade de RODEIO BONITO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PAULO DUARTE:

Item/Quantidade: 2/2,0000; 3/2,0000; 4/2,0000; 5/3,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/2,0000; 9/3,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/2,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.22. MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.410.422/0001-53, com sede na RUA 20 DE MARÇO,99 - CENTRO, na cidade de SAGRADA FAMÍLIA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 4/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/1,0000; 21/1,0000

1.23. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, com sede na RUA TREZE DE MAIO,0 - CENTRO, na cidade de SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL FUMAGALLI:

Item/Quantidade: 6/1,0000; 9/2,0000; 13/1,0000; 16/1,0000

1.24. MUNICIPIO DE SEBERI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.196/0001-78, com sede na AV. GENERAL FLORES DA CUNHA,831 - CENTRO, na cidade de SEBERI-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADILSON ADAM BALESTRIN:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/1,0000; 4/2,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 15/1,0000; 17/1,0000



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

1.25. MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.360/0001-47, com sede na PRAÇA DE 12 DE ABRIL,168 - CENTRO, na cidade de SEVERIANO DE ALMEIDA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO, JAIR KAMMLER:

Item/Quantidade: 3/1,0000; 6/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 15/1,0000; 16/1,0000

1.26. MUNICIPIO DE TAQUARUÇU DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.403.567/0001-27, com sede na RUA DO COMÉRCIO,1424 - CENTRO, na cidade de TAQUARUÇU DO SUL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ BLANCO ALVES:

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 10/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000

1.27. MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.399.211/0001-67, com sede na RUA ALECRIM,120 - CENTRO, na cidade de TRINDADE DO SUL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ODAIR ADILIO PELICOLI:

Item/Quantidade: 2/1,0000; 3/2,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 16/1,0000; 17/1,0000; 18/1,0000; 19/1,0000

1.28. MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.883/0001-79, com sede na RUA GARIBALDI,644- CENTRO, na cidade de VICENTE DUTRA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, TOMAZ DE AQUINO ROSSATO:

Item/Quantidade: 2/2,0000; 4/2,0000; 5/2,0000; 7/1,0000; 8/3,0000; 9/1,0000; 12/1,0000; 15/2,0000; 18/1,0000; 20/2,0000

1.29. MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 91.997.072/0001-00, com sede na AV. NOVE DE MAIO,1015 - CENTRO, na cidade de VISTA GAÚCHA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI:

Item/Quantidade: 2/1,0000; 5/1,0000; 6/1,0000; 7/1,0000; 8/1,0000; 9/1,0000; 16/1,0000



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 01/2026 e seus anexos, não modificadas por esta errata.

Rodeio Bonito-RS, 07 de maio de 2026.

Sabrine Knopf Casarin

Pregoeira



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS